



PORTARIA Nº 001/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei n° 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a admissão de JOÃO GUSTAVO CATALANI RACCA, portador do documento de identidade RG nº 4.478.452-1 e CPF nº 557.660.489-04, na função de Gerente de Finanças e Orçamento deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Mauricio Scandelari Milozewski

Superintendente

CIENTE:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	Extrato Portaria 001_2022 (Admissão Gerente de Finanças e Orçamento) PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos Solmi Marcelino solmi@ecoparana.pr.gov.br		Diário Oficial Executivo	
Título			Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes Paraná Projetos PORTARIA - EX Extrato Portaria 001 2022 (Admissão Gerente de Finanças e Orçamento).pdf 255,48 KB	
Órgão				
Depositário				
E-mail				
Enviada em	14/02/2022 16:2	7		
Data de p	oublicação			
🦸 16/02/2022 Quarta-feira		Valor ainda não confirmado		
Hist	órico A	GUARDANDO TRIAGEM		

1 of 1



Secretaria do Plan e Projetos Estrutu

Despacho nº 041/2022-DG PROTOCOLO: 18.292.301-0

Assunto: Terce

Apostilamento ao

1119/2020-SEPL

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 107236322

Documento emitido em 21/02/2022 17:10:41.

Diário Oficial Executivo Nº 11119 | 16/02/2022 | PÁG. 63

Para verificar a autenticidade desta página, basta infe Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.bi

Contrato

ladas neste Edital e considerando o disposto spectivos subitens do Edital de Abertura do TORNA PÚBLICO:

FABIANA BORGES ROSA aprovada e ectivos subitens do Edital de Abertura do 7. a comprovação dos requisitos exigidos nos

onivel, na integra, no endereco eletrônico

Lumina 14 de fevereiro de 2022

Diretor Presidente

13635/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017

O Diretor Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCAR a candidata ISABELA GARCIA, aprovada e classificada em 10º lugar, para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 3, 16, 17 e 18 e respectivos subitens do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

www.investparana.org.br

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022

13636/2022

INVEST PARANÁ

EDITAL Nº 012/2022 - CONVOCAÇÃO

mediante as condições estipuladas neste Edital e considerando o disposto nos itens 3, 16, 17 e 18 e respectivos subitens do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017, TORNA PÚBLICO:

O presente Edital está disponível, na integra, no endereço eletrônico

José Eduardo Bekin Diretor Presidente

Instituto Água e Terra

Portaria nº 10195/2022/OP-GOUT. Prot. 18.302.627-5. Captação superficial. Outorgado(s) Matheus Dalos Dias - CPF/CNPJ 109.564.889-60. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.268.733,19 N 394.839,95 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 7.29 m3/h 24:00 horas/dia 15 dias/mês. Município Pitanga.

Portaria nº 10181/2022/OD-GOUT. Prot. 18.024.237-6. Captação superficial. Outorgado(s) Carlos Eduardo Zacarkim - CPF/CNPJ 021.246.809-00. Rio Piquiri, Piquiri, Coordenadas UTM 7.340.781.06 N 198.295.89 F Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 750.00 m3/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Terra Roxa. Esta portaria revoga a portaria nº 10001/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Lei Estadual nº 17.279, de 01 de agosto de 2012, que instituiu o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, bem como a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental;
- Considerando a Lei Estadual nº 19.964, de 08 de outubro de 2019, que alterou dispositivo da Lei nº 17.279/2012;
- Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2014, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama e o Estado do Paraná, representado pelo Instituto Ambiental do Paraná, atual Instituto Água e Terra;
- Considerando o conteúdo do protocolo 18.636.131-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho-GT, visando analisar, discutir e propor procedimentos para gestão integrada e unificação das taxas de fiscalização ambiental federal e estadual:

- Sandor Sohn
- Ana Paula Liberato
- Altamir Juliano Hacke
 André Luiz Mendes de Sousa

- Sandra Cristina Lins dos Santos Art. 2º. Ficará a critério do Grupo de Trabalho o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

- Trata-se da formalização do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1119/2020-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), com a empresa Associação Mega Táxi Brasil, para o transporte terrestre dos servidores desta Secretaria de Estado;
- O apostilamento decorre da Cláusula quarta do Contrato nº 1119/2020, "REAJUSTE", com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, sendo aplicado o reajuste de 17,89% conforme aviso 06/2021 SEAP/DETO (FIs. 26-28);
- Autorizo а celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como competência delegada por meio da Resolução n° 024/2019/SEPL:
- Publique-se

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA Louise da Costa e Silva Garnica Diretora-Geral / SEPL

13264/2022

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 001/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019, e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade

RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a admissão de JOÃO GUSTAVO CATALANI RACCA, portador do documento de identidade RG nº 4.478.452-1 e CPF nº 557.660.489-04, na função de Gerente de Finanças e Orçamento deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte dois (10/02/2021)

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº. 005/2021.

Cumpra-se, anota-se e publica-se. Curitiba, 11 de fevereiro de 2022 Mauricio Scandelari Milczewski Superintendente

13237/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017 EDITAL Nº 011/2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais,